



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 012/2018
Decisão : 234/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200047245/2017.
Interessados : Faculdade de Integração do Sertão.

EMENTA: Aprova o cadastro da Instituição de Ensino denominada Faculdade de Integração do Sertão.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 012/2018, realizada no dia 04 de julho de 2018, apreciando a solicitação de cadastro da Instituição de Ensino denominada Faculdade de Integração do Sertão, protocolada neste Regional sob o nº 200047245/2017; considerando a Deliberação nº 017/2018, da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pela Conselheira Giane Maria de Lira Oliveira, favorável ao deferimento do pleito, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o cadastro da Instituição de Ensino denominada Faculdade de Integração do Sertão. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Campos de Almeida Braga Filho, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloísa Basto Amorim de Moraes, Francisco José Costa Araújo, Frederico de Vasconcelos Brennand, Giane Maria de Lira Oliveira, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Hilda Wanderley Gomes, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2018.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC